



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 381, DE 22 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Licença a Servidora Pública Municipal
para Ausentar-se do Serviço

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, e

Considerando, o atendimento, pela Servidora Pública Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, exercendo a função Secretário (Seção 66), quando atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 02 de outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, nos dias 24 a 27 de Outubro de 2022, a Servidora Pública Municipal Eduarda Moreno Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, na forma das disposições do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Outubro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo